



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA-
ESTÁGIO)

EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB

5ª CONVOCAÇÃO

- I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) tornam pública a 5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), e para atendimento à solicitação de aproveitamento de classificados realizada pela Pró-Reitoria de Administração-PRA (Processo nº 23074.065648/2023-46) , conforme normas definidas no EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB.
- II. Os candidatos convocados deverão cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação nos sites da PRAPE (www.prape.ufpb.br) e da PRA (www.pra.ufpb.br/), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:
- a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para secretaria@pra.ufpb.br.
- b) Comparecer à Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - PRA (2º andar) prédio da Reitoria, no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira), às 9h30.
- c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).
- d) Enviar, para o e-mail secretaria@pra.ufpb.br, um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais QUINTA CONVOCAÇÃO '*nome do estudante*' Edital PRAPE/PROGEP Nº 01 de 2023.
2. O candidato convocado que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado.
3. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.
4. Caso o estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado.
5. Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação a partir de 25 de julho de 2023, obedecida a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CANDIDATOS(A) CONVOCADOS(A)

ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE				
CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	UND LOTAÇÃO	E-MAIL SETOR
6º	JOELINGTON DA SILVA FERNANDES	20200065165	PRA	secretaria@pra.ufpb.br
9º	EDINALDO ALVES DO NASCIMENTO	20200006647		
CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ou CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS				
3º	GABRIELLY SILVA BATISTA	20210094723	PRA	secretaria@pra.ufpb.br

Emitido em 21/07/2023

CONVOCAÇÃO Nº 2107/2023 - PRAPE (11.00.63)
(Nº do Documento: 2107)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 10:31)
IGOR ARAUJO ALVES
PRO-REITOR(A)
1673864

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 11:13)
FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRO-REITOR(A)
2028740

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
2107, ano: **2023**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **21/07/2023** e o código de verificação:
495b04c446